

Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS  
servidor requisitado ou disponibilizado**

**Importante: A data que constar no Ofício de Apresentação deverá ser a mesma que o servidor se apresentará à CGDF.**

Pessoais	Certidões Negativas (Decreto nº 39.738/2019)
<p>Carteira de Identidade (expedida pela Secretaria de Segurança Pública). Obs.: Poderá ser substituído pela carteira de entidade de classe desde que nela conste a filiação, o número do RG e a data da expedição (RG).</p>	<p>Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal - são duas certidões, sendo a Certidão de Ações Cíveis de 1ª e 2ª Instâncias e a Certidão Criminal de 1ª e 2ª Instâncias. <a href="https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa">https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa</a></p> <p>Obs.: Se o CPF não constar no banco de dados do TJDF, será necessário incluí-lo comparecendo pessoalmente ao Núcleo de Emissão de Certidões-NUCER do TJDF – SIG, Qd 2, Lts 530/540 (Rua da ABC Papelaria) no horário das 12h às 19h.</p>
<p>CPF e Comprovante de situação cadastral <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp</a></p>	<p>Certidão negativa relativa à infração ético-profissional – Para aqueles que exercerem profissão regulamentada sujeita à fiscalização por Conselho ou Ordem ou possuem a credencial, mesmo que suspensa.</p>
<p>Diploma, para curso de graduação completa, ou Certificado registrado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), para nível médio.</p>	<p>Certidão negativa da Justiça Militar Federal e da Justiça Militar Estadual = Certidão de Distribuição de Ações Criminais. <a href="https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa">https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa</a></p>
<p>Certificado de Reservista (se couber)</p>	<p>Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal = (Certidão de Distribuição Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF) <a href="https://sistemas.trf1.jus.br/certidao">https://sistemas.trf1.jus.br/certidao</a></p>
<p>Título de eleitor (frente e verso) e Certidão de Quitação Eleitoral <a href="http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral">http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</a></p>	<p>Certidão negativa da Justiça Eleitoral. <a href="https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais">https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais</a></p>
<p>PIS (Caixa Econômica Federal) ou PASEP (Banco do Brasil) com data de vinculação obrigatória. Caso não possua, informar no peticionamento: NÃO POSSUO e apresentar a carteira de trabalho ao órgão para expedição do PASEP.</p>	<p>Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do DF – ambos, certidão negativa de inabilitados para a função pública</p>

	<a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:13450148991422:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:13450148991422:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO</a>  <a href="https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/">https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/certidao-de-julgamento-de-contas/</a>
Certidão de casamento (se couber)	Certidão negativa expedida pelo Banco Central do Brasil - Administração em Instituição em Liquidação Extrajudicial – <a href="https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/?wicket:interface=:13:::">https://www3.bcb.gov.br/nadaconsta/?wicket:interface=:13:::</a>
Comprovante de residência (água, luz, telefone, internet) em nome do nomeado, caso não tenha, preencher declaração de residência (formulário fornecido pela COGEP)	Aqueles que tenham sido administradores ou responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades constituídas e mantidas pelo Poder Público, ou que tenham suas contas julgadas pelos órgãos de controle externo deverão apresentar certidão negativa expedida pelo Tribunal de Contas da União, pelo Tribunal de Contas do Estado, pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal ou pelo Tribunal de Contas do Município, de acordo com o cargo ocupado - emprego ou função, comissionado ou não.
Certidão de nascimento dos filhos (se couber) ou identidade e CPF	
Ofício de apresentação do órgão de origem (Importante: a data da apresentação deverá ser a mesma do início das atividades na CGDF)	
Contracheque do órgão de origem	
Comprovante de conta bancária do Banco de Brasília - BRB (agência e nº de conta)	
Se sócio de empresa, entregar CNPJ e contrato social que demonstre sua participação	
Declaração de bens, rendas e ônus (atual - formulário fornecido pela COGEP)	
2 fotos 3 X 4 (recente) – entregar as fotos no ato da apresentação para exercício	
<b>** Dúvidas: Coordenação de Gestão de Pessoas (COGEP/CGDF) – Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar – sala 1307 - Telefones: 2108-3246 ou 2108.3247 - E-mail: <a href="mailto:ditec@cg.df.gov.br">ditec@cg.df.gov.br</a> - Horário de atendimento: das 8h às 12h e das 13h às 17h</b>	